



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº 21/2026

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Indica-se ao Executivo juntamente com a Secretaria de saúde para a designação de um motorista para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Salete Cordeiro no Distrito do Guaporé no município de Chupinguaia-Ro, para cumprir carga horária de 12 (doze) horas, visando atender à demanda de **atendimentos domiciliares**.

Justificativa

A presente indicação se faz necessária diante da demanda por atendimentos domiciliares realizados pela equipe da UBS Salete Cordeiro, especialmente para pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência e demais munícipes que enfrentam dificuldades de locomoção.

A ausência de motorista fixo compromete a regularidade e a eficiência dos atendimentos, prejudicando o acesso da população aos serviços básicos de saúde. A disponibilização de um profissional para cumprir carga horária de 12 horas proporcionará maior agilidade, organização e segurança no deslocamento das equipes, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade do Distrito do Guaporé.

Dessa forma, a medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da atenção básica e para a melhoria do atendimento à população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 26 de fevereiro de 2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN GOMES DA SILVA, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 26/02/2026 às 10:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA COSTA, Vereador**, em 26/02/2026 às 10:33, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **807719** e o código verificador **E08701B0**.

Docto ID: 807719 v1